



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 05/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Janeiro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

Aprova **Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Urgência e Emergência,** como registrada em ata, sendo eles;

- **Braz Ramos Martins (Segmento de Usuário);**
- **José Vicente Dias Berenguel (Segmento de Usuário);**
- **Valdelice Ap. de Souza (Segmento de Trabalhador);**
- **Teresinha Aparecida Pachá (Representante de Gestor).**

São José do Rio Preto, 17 de janeiro de 2013.

  
**Dr. Rogério Vinícius dos Santos**  
**Presidente**

Rua Santo André N.º 504 Jardim Europa  
São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-490

PABX: 17 3211-4120 E-mail: [cmsriopreto@cmsriopreto.com.br](mailto:cmsriopreto@cmsriopreto.com.br)

[www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br) Facebook: <https://www.facebook.com/conselhomunicipal.desaude.73>